



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.229

Resolve sobre recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

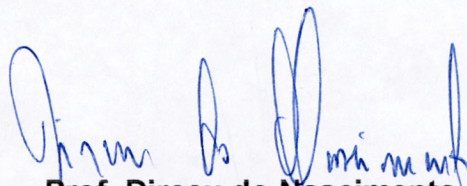
Considerando a relevância, para a formação do aluno, do estágio por ele realizado;

considerando a possibilidade concreta de o recorrente concluir o seu Curso no atual semestre letivo,

#### RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 215ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 06 de novembro deste ano, e, em conseqüência, dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Luis Gustavo da Silva**, encaminhado pelo requerimento nº 15.073/2002, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica, que indeferiu a sua solicitação extemporânea de concessão de um crédito pelo estágio realizado na Fazenda Santa Rita.

Ouro Preto, em 06 de novembro de 2002.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente